



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 01/2020.

Altera Resolução 04/2019, e dá outras providências.

DOMINGOS ALBERTO RECH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Resolução 04/2019, que passa a ter a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL 0101 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.3.90.40.00.00.00.00 – 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	11.700,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL 0101 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.1.90.11.00.00.00.00 – 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL 0101 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.1.90.13.00.00.00.00 – 1001 Obrigações Patronais	300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores Municipal de Manfrinópolis, em 12 de maio de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara de Vereadores